

CEDI - P.I.B.
DATA 03, 09, 87
COD. PCD 33

PROV. N.º 211/82
FLS. 282
REPÚBLICA 70

MA - INCRÁ
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO FUNDIÁRIA REGIONAL
PROJETO FUNDIÁRIO DIAMANTINO

EXTRATO DE SUCESSÃO DOMINIAL

0273/82
371

ADQUIRENTE: ITAMARATI NORTE AGROPECUÁRIA S/A
ÁREA: 978,00 ha
Nº REGISTRO: 8764 LIVRO: 2 FLS: 3370 DATA: 08/07/81
CRI COMARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra - MT
TRANSMITENTE: Brasflor Comercio e Indústria de Subprodutos de Madeira
OBSERVAÇÃO: Escritura de 09/06/81 S/A

ADQUIRENTE: BRASFLORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A
ÁREA: 20.978,00 ha
Nº REGISTRO: 6055 LIVRO: 2 FLS: 8 DATA: 06/12/79
CRI COMARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra - MT
TRANSMITENTE: Nicola Verlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de Fusão de Área.

ADQUIRENTE: BRASFLORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 3567 LIVRO: 2 FLS: 3646 DATA: 17/03/78
CRI COMARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra - MT
TRANSMITENTE: Nicola Verlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de 13/10/77

ADQUIRENTE: NICOLA VERLANGIERI CURVO LEITE
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 16.054 LIVRO: 3-D FLS: 126 DATA: 26/06/74
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra - MT
TRANSMITENTE: Aristides Alves
OBSERVAÇÃO: Escritura de 25/06/74 - A área da presente (V.Verso) - 1

ADQUIRENTE: ARISTIDES ALVES
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 8059 LIVRO: 3-N FLS: 245 DATA: 30/03/66
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra - MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 15/01/66

ADQUIRENTE: BRASFLORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 3566 LIVRO: 2 FLS: 3645 DATA: 17/03/78
CRI COMARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra - MT
TRANSMITENTE: Nicola Verlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de 13/10/77

DIAMANTINO(MT), 02 DE Fevereiro DE 19 82

Osney
Osney Alves da Silva
Aux. Administrativo - C.A.M.T.(S) DP.
Loc. Grupo de Destinação

AM

EXTRATO DE SUCESSÃO DOMINIAL

0273/32
372
J

ADQUIRENTE: NICOLA VERLANGIERI CURVO LEITE
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 16053 LIVRO: 3-U FLS: 126 DATA: 26/06/74
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Almi Teodoro
OBSERVAÇÃO: Escritura de Compra e Venda - A área da Presente (V.V.) 1

ADQUIRENTE: ALMI TEODORO
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 8057 LIVRO: 3-N FLS: 245 DATA: 30/03/66 (5)
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 24/01/66

ADQUIRENTE BRASFLO COMERCIO E INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A
ÁREA: 2.999 00 ha
Nº REGISTRO: 3565 LIVRO: 2 FLS: 3644 DATA: 17/03/78
CRI COMARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Nicola Verlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de 13/10/77

ADQUIRENTE: NICOLA VERLANGIERI CURVO LEITE
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 26052 LIVRO: 3-U FLS: 126 DATA: 26/06/74
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Almira Teodora
OBSERVAÇÃO: Escritura de 25/06/74 - A área da presente (V.Verso) 2

ADQUIRENTE: ALMIRA TEODORO
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 8055 LIVRO: 3-N FLS: 244 DATA: 30/03/66 (5)
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 15/01/66

ADQUIRENTE BRASFLO COMERCIO E INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A
ÁREA: 3.000,00 ha
Nº REGISTRO: 3564 LIVRO: 2 FLS: 3643 DATA: 17/03/78
CRI COMARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Nicola Berlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de 13/10/77

DIAMANTINO(MT), 02, DE Fevereiro DE 1982

Osvaldo Lopes do Silveira
Osvaldo Lopes do Silveira
Av. Administrativa - (R-1) 1(5) DF.
Inc. Grupo de Destinação

COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO FUNDIÁRIA REGIONAL
PROJETO FUNDIÁRIO DIAMANTINO

REPUBLICA

PROC. N.º 0273/82
FLS. 375
RUBRICA

EXTRATO DE SUCESSÃO DOMINIAL

ADQUIRENTE: NICOLA VERLANGIERI CURVO LEITE
ÁREA: 3.000,00ha
Nº REGISTRO: 16051 LIVRO: 3-U FLS: 125 DATA: 26/06/74
CRI COLARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Jaumar Alvaronga
OBSERVAÇÃO: Escritura de 25/06/74 - A área da presente (V.Verso) - 1

ADQUIRENTE: JAUMAR ALVARENGA
ÁREA: 3.000,00 ha
Nº REGISTRO: 8053 LIVRO: 3-N FLS: 284 DATA: 30/03/66
CRI COLARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 19/01/66

ADQUIRENTE: ~~BRASFLO COMERCIO E INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A~~
ÁREA: 2.983,00 ha
Nº REGISTRO: 3563 LIVRO: 2 FLS: 3642 DATA: 17/03/78
CRI COLARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Nicola Verlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de 13/10/77

ADQUIRENTE: NICOLA VERLANGIERI CURVO LEITE
ÁREA: 2.983,00 ha
Nº REGISTRO: 16050 LIVRO: 3-U FLS: 125 DATA: 26/06/74
CRI COLARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Telma Alvarenga
OBSERVAÇÃO: Escritura de 25/06/74 - A área da presente (V.Verso) - 2

ADQUIRENTE: TELMA ALVARENGA
ÁREA: 2.983,00 ha
Nº REGISTRO: 8051 LIVRO: 3-N FLS: 243 DATA: 30/03/66
CRI COLARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 19/01/66

ADQUIRENTE: ~~BRASFLO COMERCIO E INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A~~
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 3562 LIVRO: 2 FLS: 3641 DATA: 17/03/78
CRI COLARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Nicola Verlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de 13/10/77

DIAMANTINO(MT), 02 DE Fevereiro DE 19 82

Ass. Administrativo - Ch-1371(5) DP.
Inc. Grupo de Desligado

[Handwritten signature]

MA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO FUNDIÁRIA REGIONAL
PROJETO FUNDIÁRIO DIAMANTINO.

EXTRATO DE SUCESSÃO DOMINIAL

REC. N.º 0213/82
FLS. 374
RUBRICA

ADQUIRENTE: NICOLA VERLANGIERI CURVO LEITE
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 16049 LIVRO: 3-U FLS: 125 DATA: 26/06/74
CRI COMARCA: 16049 Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Olimpio Talarico
OBSERVAÇÃO: Escritura de 25/06/74 - A área da presente (V.Verbo) - 2

ADQUIRENTE: OLIMPIO TALARICO
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 8049 LIVRO: 2-N FLS: 243 DATA: 30/03/66
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 18/01/66

ADQUIRENTE: BRASFLORES COMERCIO E INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 3568 LIVRO: 2 FLS: 3647 DATA: 17/03/78
CRI COMARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Nicola Verlangieri Curvo Leite
OBSERVAÇÃO: Escritura de 13/20/77

ADQUIRENTE: NICOLA VERLANGIERI CURVO LEITE
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 16055 LIVRO: 3-U FLS: 126 DATA: 26/06/74
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Mariuba Alves
OBSERVAÇÃO: Escritura de Compra e Venda - A área da presente (V.V) - 2

ADQUIRENTE: MARIUSA ALVES
ÁREA: 2.999,00 ha
Nº REGISTRO: 8061 LIVRO: 3-N FLS: 246 DATA: 30/03/66
CRI COMARCA: Diamantino MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 18/01/66

ADQUIRENTE:
ÁREA:
Nº REGISTRO: LIVRO: FLS: DATA:
CRI COMARCA: MUNICIPIO:
TRANSMITENTE:
OBSERVAÇÃO:

DIAMANTINO(MT), 02 DE Fevereiro DE 19 82

[Handwritten Signature]
Oswaldo Soares da Silva
Ass. Administrativo - C1-13/T(5) DF.
Enc. Grupo de Destacamento

[Handwritten Signature]

T R O D E I M Ó V E I S

Livro

N.º 3

Transcrições das Transmissões

LÍZITE	DATA, REGISTRO E PROVISÃO DO TÍTULO	TÍTULO	FORÇA DO TÍTULO DATA E CERTIFICAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	CONDIÇÕES DO CONTRATO
<p>1.º O Estado de Mato Grosso.</p> <p>Normas estabelecidas quando o pagamento foi feita a qual tendo-se os respectivos BR 29, O MP está situado a e junto da BR 29. E muito semelhante e comum com...</p>		Compra	<p>Título Definição nº 423. \$15 Livro expedido pelo Departa. e vinte e três mil setecentos e quinze reais e Coloniais e quinze reais do Estado Cruzados. de Mato Grosso em 18-1-1966.</p>	Não há.	<p>Diário nº 1.º Diamantina, 30 de Março de 1966 Brasil, 20 de Março de 1966 Oficial do Registro de Imóveis</p>
<p>2.º O Estado de Mato Grosso.</p> <p>efectuado o pagamento da área, subscrita e os demais se os dividendo com o MP ao número 2999 e 10.000 que foram adquiridos</p>		Compra	<p>Título Definição nº 423. \$40 Livro expedido pelo Departa. e vinte e três mil setecentos e quarenta reais e Coloniais e quarenta reais do Estado Cruzados. de Mato Grosso em 14 de Janeiro de 1966.</p>	Não há.	<p>Diário nº 1.º Diamantina, 30 de Março de 1966 Brasil, 20 de Março de 1966 Oficial do Registro de Imóveis</p>
<p>3.º O Estado de Mato Grosso.</p> <p>com as normas estabelecidas quando o pagamento foi feita a qual tendo-se os respectivos BR 29, O MP está situado a e junto da BR 29. E muito semelhante e comum com...</p>		Compra	<p>Título Definição nº 423. \$40 Livro expedido pelo Departa. e vinte e três mil setecentos e quarenta reais e Coloniais e quarenta reais do Estado Cruzados. de Mato Grosso em 14 de Janeiro de 1966.</p>	Não há.	<p>Diário nº 1.º Diamantina, 30 de Março de 1966 Brasil, 20 de Março de 1966 Oficial do Registro de Imóveis</p>
<p>4.º O Estado de Mato Grosso.</p>		Compra	<p>Título Definição nº 420. \$40 Livro expedido pelo Departa. e vinte mil setecentos e quarenta reais e Coloniais e quarenta reais do Estado Cruzados. de Mato Grosso em 14 de Janeiro de 1966.</p>	Não há.	<p>Diário nº 1.º Diamantina, 30 de Março de 1966 Brasil, 20 de Março de 1966 Oficial do Registro de Imóveis</p>

240
F. B. ...

MÓVEIS

Transcrições das Transmissões

Ano

INÍCIO DO INVENTÁRIO	VALOR DO CONTRATO	CONDIÇÕES DO CONTRATO	AVERBAÇÕES
<p>01 de Maio de 1942. R\$ 425.000 Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze Colônias e quinze lotes em Goiás - 1- 1966.</p>	<p>R\$ 425.000</p>	<p>Não há. Diamantino, 30 de Março de 1966 Qual Livro do Registro de Imóveis</p>	<p>R\$ 425.000</p>
<p>02 de Maio de 1942. R\$ 425.000 Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze Colônias e quinze lotes em Goiás - 14 de Maio de 1966.</p>	<p>R\$ 425.000</p>	<p>Não há. Diamantino, 30 de Março de 1966 Qual Livro do Registro de Imóveis</p>	<p>R\$ 425.000</p>
<p>03 de Maio de 1942. R\$ 425.000 Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze Colônias e quinze lotes em Goiás - 14 de Maio de 1966.</p>	<p>R\$ 425.000</p>	<p>Não há. Diamantino, 30 de Março de 1966 Qual Livro do Registro de Imóveis</p>	<p>R\$ 425.000</p>
<p>04 de Maio de 1942. R\$ 425.000 Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze Colônias e quinze lotes em Goiás - 14 de Maio de 1966.</p>	<p>R\$ 425.000</p>	<p>Não há. Diamantino, 30 de Março de 1966 Qual Livro do Registro de Imóveis</p>	<p>R\$ 425.000</p>

MAPAS - TERRELOS E RELEVAMENTO

MA - INCUM
 COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
 COORDENAÇÃO FUNDIÁRIA REGIONAL
 PROJETO FUNDIÁRIO DIAMANTINO

373/52
 265
 RUBRICADO AL

PROJ. N.º 0243/82
 352
 (S)

EXTRATO DE SUCESSÃO DOMINIAL

ADQUIRENTE: SUDAMATA S/A - AGROPECUÁRIA

ÁREA: 13.829,60 ha

Nº REGISTRO: 265 LIVRO: 3 FIS: 62 DATA: 20.03.70

CRI COLARCA: Barra do Bugres MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT

TRANSMITENTE: Joaquim Salles Leite, José Salles (V.Verso)-1

OBSERVAÇÃO: Escritura de 06.03.70 - A área da Presente (V.Verso)-2

ADQUIRENTE: JOAQUIM SALLES LEITE

ÁREA: 2.420,00 ha

Nº REGISTRO: 3991 LIVRO: 3-F FLS: 235 DATA: 26.01.65

CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT

TRANSMITENTE: Tomiko Kimoto

OBSERVAÇÃO: Escritura de 09.08.64

ADQUIRENTE: JOAQUIM SALLES LEITE FILHO

ÁREA: 2.420,00 ha

Nº REGISTRO: 3992 LIVRO: 3-F FLS: 235 DATA: 26.01.65

CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT

TRANSMITENTE: Tomiko Kimoto

OBSERVAÇÃO: Escritura de 09.08.64

ADQUIRENTE: MARIO SAMPAIO LARA FILHO

ÁREA: 2.420,00 ha

Nº REGISTRO: 3990 LIVRO: 3-F FLS: 235 DATA: 26.01.65

CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT

TRANSMITENTE: Tomiko Kimoto

OBSERVAÇÃO: Escritura de 09.08.64

ADQUIRENTE: BUI SALLES DE ALMEIDA LEITE

ÁREA: 1.533,00 ha

Nº REGISTRO: 3989 LIVRO: 3-F FLS: 234 DATA: 26.01.65

CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT

TRANSMITENTE: Tomiko Kimoto

OBSERVAÇÃO: Escritura de 09.08.64

ADQUIRENTE: TOMIKO KIMOTO

ÁREA: 8.854,00 ha

Nº REGISTRO: 4030 LIVRO: 3-D FLS: 273 DATA: 13.05.60

CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICIPIO: Tangará da Serra-MT

TRANSMITENTE: Francisco Alves Carneiro

OBSERVAÇÃO: Escritura de 12.02.60

DIAMANTINO(MT), 02 DE Fevereiro DE 1982

Osvaldo Soares da Silva
 Osvaldo Soares da Silva
 Ass. Administrativa - CP 4377(5) DF.
 (ex. Grupo de Destacção)

Handwritten initials

PROVA. N.º 1971/50
FLS. 364
MUNICÍPIO

MA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO FUNDIÁRIA REGIONAL
PROJETO FUNDIÁRIO DIAMANTINO

(24)

EXTRATO DE SUCESSÃO DOMINIAL

02.13/82
353
JW

ADQUIRENTE: FRANCISCO ALVES CARNEIRO
ÁREA: 8.854,00 ha
Nº REGISTRO: 207 LIVRO: 3-B FLS: 57 DATA: 24.02.54
CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICÍPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 10.12.53

ADQUIRENTE: LETÁCIO DA CRUZ LEITE
ÁREA: 2.492,60 ha
Nº REGISTRO: 6163 LIVRO: 3-G FLS: 03 DATA: 10.07.65
CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICÍPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Amélia Adrien Carneiro e s/marido
OBSERVAÇÃO: Escritura de 08.10.64

ADQUIRENTE: JOSÉ SALLES ALMEIDA LEITE
ÁREA: 2.504,70 ha
Nº REGISTRO: 6164 LIVRO: 3-G FLS: 04 DATA: 10.07.65
CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICÍPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: Amélia Adrien Carneiro e s/marido
OBSERVAÇÃO: Escritura de 08.10.64

+ 40

ADQUIRENTE: AMÉLIA ADRIEN CARNEIRO E ISNARD FERNANDES DANTAS
ÁREA: 9.998,00 ha
Nº REGISTRO: 2507 LIVRO: 3-B FLS: 173 DATA: 03.05.55
CRI COMARCA: Rosário Oeste MUNICÍPIO: Tangará da Serra-MT
TRANSMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO
OBSERVAÇÃO: Título de 20.12.53

(16)

ADQUIRENTE:
ÁREA:
Nº REGISTRO: LIVRO: FLS: DATA:
CRI COMARCA: MUNICÍPIO:
TRANSMITENTE:
OBSERVAÇÃO:

ADQUIRENTE:
ÁREA:
Nº REGISTRO: LIVRO: FLS: DATA:
CRI COMARCA: MUNICÍPIO:
TRANSMITENTE:
OBSERVAÇÃO:

DIAMANTINO(MT), DE DE 19

Oswaldo Lopes da Silva
Aux. Administrativo - (8.131/75) DE.
Lec. Grupo de Dominação

17/11/82

5991

Uma área de 8.854 hectares, com as seguintes demarcações: O primeiro marco acha-se cravado a margem do Ribeirão Formoso; o segundo ainda a margem direita do Ribeirão Formoso a 3.725 metros do primeiro, ao rumo de 53°40'NW. O terceiro marco dentro da mata, e a 18.840 metros do segundo, no rumo 64°29'SW, limitando-se com o lote requerido por Fujiwara Nobuaki; o quarto marco ainda dentro da mata, e a distância de 5.610 metros do terceiro, no rumo 33°12'SE, dividindo com terras devolutas, e a distância de 20.150 metros do primeiro, ao rumo de 07°36'NE, confrontando com terras requeridas por Senard Fernandes Dantas. (reg. ant. 4030).

Paulo - Reg. pelo proc. Joaquim Salbente

5991

26/11/65 Dona do Biquis

Lote "Bonito"

Uma área de 2.420 hectares ou seja 1.000 alqueires de terras da mediola paulista, destacada de área maior de 8.854 hectares, com a seguinte demarcação: O 1º marco acha-se cravado a margem direita do Ribeirão Formoso, o 2º ainda a margem direita do Ribeirão Formoso, a 3.725 metros do 1º, ao rumo 53°40'NW, seguindo de limite entre esses dois marcos, o Ribeirão Formoso. O 3º marco dentro da mata e a 18.840 metros do 2º, no rumo 64°29'SW, limitando-se com o lote requerido por Fujiwara Nobuaki; o 4º ainda dentro da mata e a 5.610 metros do 3º com o rumo 33°12'SE, dividindo com terras devolutas e a 20.150 metros do 1º, ao rumo 07°36'NE, confrontando com terras requeridas por Senard Fernandes Dantas. (reg. ant. 4030).

Joaquim Salbente, brasileiro casado, lavrador residente em São Paulo

5992

26/11/65 Dona do Biquis

Lote "Bonito"

Uma área de 2.420 hectares, ou seja 1.000 alqueires de terras da mediola paulista, destacada de área maior de 8.854 hectares, com a seguinte demarcação: O 1º marco está cravado a margem direita do Ribeirão Formoso; o 2º ainda a margem direita do Ribeirão Formoso, a 3.725 metros do 1º, ao rumo de 53°40'NW, seguindo de limite entre esses dois marcos, o Ribeirão Formoso. O 3º marco dentro da mata e a 18.840 metros do 2º, no rumo de 64°29'SW limitando-se com o lote requerido por Fujiwara Nobuaki; o 4º marco ainda dentro da mata, e a 5.610 metros do 3º com o rumo de 33°12'SE dividindo com terras devolutas e a 20.150 metros do 1º, ao rumo 07°36'NE, confrontando com terras requeridas por Senard Fernandes Dantas. (4030).

Joaquim Salbente Filho brasileiro, solteiro, maior, residente em S. Paulo

11/11/1964
11/11/1964
11/11/1964
11/11/1964

Alfina
Of. Registro

Impa Escritura public. 018
ca lavada 1.555.000,00
Venda pelo Sab. de
Nova Olimpia
B. Bugres,
L. 1, fls. 14/15 v.
em 9/8/64.

Não há.
Impostos mencionados
na escritura.
Alfina
Of. Registro

Transf. B. Bugres 30/6/69.

Impa Escritura public. 018
ca lavada 1.000.000,00
Venda pelo Sab. de
Nova Olimpia
B. Bugres,
L. 1, fls. 18/19 v.
em 9.8.64.

Não há.
Impostos menciona-
dos na escritura.
Alfina
Of. Registro

Transferido p/B. Bugres
30/6/69.

<p>... e quando, em São Paulo - repr. pelo proc. Joaquim Salles Filho.</p>	<p>... profissional. residente em Curitiba - S. repr. por Sinyo Kimoto.</p>	<p>... compra ... de Nova Olímpia. F. Augusto. Antonio Almeida S. 1, fls. 20/21 v em 9/8/60</p>	<p>... Não há.</p>	<p>... Transf.</p>
<p>... aqui ...</p>	<p>Joaquim Salles Filho, brasileiro, casado, brasileiro residente em São Paulo.</p>	<p>Domício Kimoto, brasileiro, solteiro professor, residente em Capão da S. Paulo, repr. por seu proc. Sinyo Kimoto.</p>	<p>Compra e Venda Escritura pública em Cartório pelo Tab. de Nova Olímpia D. Augusto, Antonio Almeida S. 1, fls. 14/15 v em 9/8/64.</p>	<p>Não há. Impostos mencionados na escritura. <i>[Signature]</i> of. Registr.</p>
<p>... Joaquim Salles Filho Filho, brasileiro, solteiro, maior, residente em S. Paulo.</p>	<p>Domício Kimoto, brasileiro, solteiro professor, residente em Capão da S. Paulo, repr. por seu proc. Sinyo Kimoto.</p>	<p>Compra e Venda Escritura pública em Cartório pelo Tab. de Nova Olímpia D. Augusto, S. 1, fls. 14/15 v em 9.8.64.</p>	<p>Não há. Impostos mencionados na escritura. <i>[Signature]</i> of. Registr.</p>	<p>Transf.</p>

ANO	Número do Cadastro e o de Lavacção Acator	DATA	Comunidade	Documento ou seu número	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente
5990	26/11/65	Barra do Bugre	Lote do "Bonito"		<p>Uma área de 2.420 hectares, ou sejam 1.000 alqueires da medida paulista, destacada de maior área de 8.854 hectares, com as seguintes demarcações: O primeiro marco acha-se cravado a margem do Ribeirão Formoso; O segundo ainda a margem direita do Ribeirão Formoso a 3.725 metros do primeiro, ao rumo de 53°40'NW. seguindo de limite entre estes dois marcos, o Ribeirão Formoso; O terceiro marco dentro da mata, e a 18.840 metros do segundo, no rumo 64°29' SW, limitando-se com o lote adquirido por Fujiwara Nobuaki; o quarto marco ainda dentro da mata, e a distância de 3.610 metros do terceiro, no rumo 33°12' SE, dividindo com terras devolutas, e a distância de 20.150 metros do primeiro, ao rumo de 57°36' S.E. confrontando com terras requeridas por Edward Fernandes Dantas. (reg. ant. 4030).</p>	<p>Mario Sam Barra Filho silito, ca Lavouras, e dentro em Paulo - reg pelo proc. Joaquim S Lente</p>
5991	26/11/65	Barra do Bugre	Lote do "Bonito"		<p>Uma área de 2.420 hectares ou sejam 1.000 alqueires da medida paulista, destacada de área maior de 8.854 hectares, com a seguinte demarcação: O 1º marco acha-se cravado a margem direita do Ribeirão Formoso, o 2º ainda a margem direita do Ribeirão Formoso, a 3.725 metros do 1º, ao rumo 53°40'NW, seguindo de limite entre estes dois marcos, o Ribeirão Formoso. O 3º marco dentro da mata e a 18.840 metros do 2º no rumo 64°29' SW, limitando-se com o lote adquirido por Fujiwara Nobuaki; o 4º ainda dentro da mata e a 3.610 metros do 3º com o rumo 33°12' S.E, dividindo com terras devolutas e a 20.150 metros do 1º, ao rumo 57°36' N.E, confrontando com terras requeridas por Edward Fernandes Dantas. (reg. ant. 4030).</p>	<p>Joaquim Beite, br casado, l residente d São Paul</p>
5992	26/11/65	Barra do Bugre	Lote do "Bonito"		<p>Uma área de 2.420 hectares, ou seja 1.000 alqueires de terras da medida paulista, destacada de área maior de 8.854 hectares, com a seguinte demarcação: O 1º marco está cravado a margem direita do Ribeirão Formoso; O 2º ainda a margem direita do Ribeirão Formoso, a 3.725 metros do 1º</p>	<p>Joaquim Beite francês</p>

LIVRO
TRANSCRIÇÃO DAS

3
TRANSMISSÕES

Nome, Domicílio e Perfilho do Adquirente	Nome, Domicílio e Profissão do Transmissor	TÍTULO	Forma do Título Data e Localidade	Valor do Contrato	CONDIÇÕES DO CONTRATO
<p>200 al- maior de a ainda 3-725 14. res. utro da 2, no algue- março de 13" 55". Tância 07' 56" por</p>	<p>Mário Sampaio Lessa Filho, bra- sileiro, casado, Lapaçador, resi- dente em São Paulo - repr. pelo proc. Joaquim Salles Bente.</p>	<p>Lomito Kimoto, brasileira, solte- ira, professora, residente em Capelandia - S.P. repr. por Sinze Kimoto.</p>	<p>Compra Escritura publi- ca lavada pelo Tabelião de Nova Olim- pia - B. Burgos. Antonio de Almeida B.1, fls. 20/21 v em 9/8/64</p>	<p>218 1.000.000,00</p>	<p>Não há. Impostos mencionados na escritura. <i>[Assinatura]</i> A. Registo</p>
<p>algui- maior no 1º, ao no 2º 2º no lote 4º ainda 3º com ras de 00 57" 56" ao por</p>	<p>Joaquim Salles Bente, brasileiro, casado, Lapaçador residente em São Paulo.</p>	<p>Lomito Kimoto, brasileira, solteira professora, resid. de em Capelandia S. Paulo, repr. por seu proc. Sinze Kimoto</p>	<p>Compra Escritura publi- ca lavada pelo Tab. de Nova Olimpia B. Burgos, Antonio de Almeida B.1, fls. 14/15 v em 9/8/64.</p>	<p>218 1.100.000,00</p>	<p>Não há. Impostos mencionados na escritura. <i>[Assinatura]</i> A. Registo</p>
<p>1.000 al- desta ca- a a re- a margem margem 1. 30</p>	<p>Joaquim Salles Lessa Filho, brasileiro, solte- iro, maior, residente em S. Paulo.</p>	<p>Lomito Kimoto, brasileira, solteira professora, resi- dente em Cape- landia S. Paulo, repr. por seu</p>	<p>Compra Escritura publi- ca lavada pelo Tab. de Nova Olimpia B. Burgos, S.1, fls. 18/19 v</p>	<p>218 1.000.000,00</p>	<p>Não há. Impostos menciona- dos na escritura. <i>[Assinatura]</i> A. Registo</p>

201

LOES

ANO

TÍTULO	Forma de Título Data e Instrumento	Valor do Contrato	CONDIÇÕES DO CONTRATO	AVERBAÇÕES
Compra e venda	Escritura pública da lavada pelo Tabelião de Nova Olímpia. B. Bugres, Antonio de Almeida B.1, fls. 20/21V em 9/8/64	R\$ 1000.000,00	Não há. Impostos mencionados na escritura. <i>[assinatura]</i> of. Registo	Transf. B/Bugres. 20/6/69.
Compra e venda	Escritura pública da lavada pelo Tab. de Nova Olímpia B. Bugres, Antonio de Almeida B.1, fls. 14/15V em 9/8/64.	R\$ 1.000.000,00	Não há. Impostos mencionados na escritura. <i>[assinatura]</i> of. Registo	Transf. B. Bugres 20/6/69.
Compra e venda	Escritura pública da lavada pelo Tab. de Nova Olímpia B. Bugres, B.1, fls. 15/16V em 9/8/64.	R\$ 1.000.000,00	Não há. Impostos mencionados na escritura. <i>[assinatura]</i> of. Registo	Transferido p/B. Bugres 30/6/69.

o marco nº 1... rumo SW 80° 40' limitando... na distância de 200 metros... daí rumo SE 9° 20' limitando... óra na distância de 1250 metros... marco nº 4 daí rumo SW 80° 40' limitando... com terras adquiridas por Francisco Batista Siqueira, na distância de 200 metros, até o marco nº 1, ponto de partida. (reg. aut. 3803).

5988 25/1/65

Rua Botafocense
Oeste Estância
Asentis
hoje
Fazenda
S. Francisco

Um imóvel rural, com a área de 870 hectares e 9283 omb², de terras pastais e lavadeiras, compondo ao Norte com terras de Jairo de Almeida, ao sul, com terras de Filadelfo Miranda, a leste, com terras de Milton Rodrigues e a Oeste com terras de Filadelfo Miranda. (reg. aut. 3816 e 3767.)

Sr. Francisco Batista Siqueira, brasileiro, ex-comerciante residente em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de passagem cidade de Botafoca.

5989 26/1/65 Barra do Fregues

Botafoca do Bonito

Uma área de 1573 hectares ou sejam 650 alqueires da medida paulista, destacada de área maior de 8.854 hectares com os seguintes limites: - O 1º marco acha-se cravado na margem direita do Ribeirão Formoso; o segundo ainda na margem direita de Ribeirão Formoso, a 3.725 metros do primeiro ao rumo de 33° 40' N.W., seguindo de limites entre estes dois marcos o Ribeirão Formoso; o terceiro marco dentro da mata e a 18.840 metros do segundo, no rumo de 64° 29' SW, limitando-se com o lote requerido por Fujisawa Yobuaki; o quarto marco ainda dentro da mata e a distância de 2.610 metros do terceiro, com o rumo de 32° 19' SE, dividindo com terras devolutas, e a distância de 20.150 metros do primeiro, ao rumo de 57° 56' NE compondo com terras requeridas por Lavand. Fernandes Santos. (reg. aut. 4020).

Rui Galles, Almeida Laci brasileiro, ex-lavadeira, ex-doutor em S.P. nº 157, representado pelo Sr. Galles. Botafoca.

1971

de 1971
 por 2000000
 Buiabá.

2
 on
 da
 do
 na
 ind
 0723
 u.
 for
 10
 do
 5
 L
 1 di
 O
 por
 100

Ilustre do
 Sul neste município
 repr. pelo seu
 pro. Manoel
 Baptista, res-
 dente em Buiabá

Itirio Rodrigues
 e sua mulher
 Irmã Rinalda
 Rodrigues, bra-
 sílios, casados,
 agricultor e
 lida doméstica,
 residentes em
 Buiabá, repr.
 pelo procura-
 dor em causa,
 Própria Sr.
 Francisco
 Batista Siquei-
 ra.

Somário Kimoto,
 brasileira, solte-
 ra, professora,
 residente em
 Cafelandia - São
 repr. por seu
 pro. Sinizo Kimoto

Compra e
 Venda
 Escritura pública
 de 26.000,00
 pelo Sr. Sale.
 de Buiabá,
 A. Poudon,
 L. 15, Fls.
 68a e 70 em
 21/9/64.

Compra e
 Venda
 Escritura pública
 de 620.000,00
 pelo Sr. de
 Nova Olímpia
 O. Bugue-
 Antonio de Almeida,
 L. 1, Fls. 16/17 de
 em 9-8-64.

Não há.
 Lit 19.710,00 - Salão = 1
 Comissão em
 25/12/65 - Prefeitura
 Municipal - P. Dest.
 Salão no 15-00 1.071,00
 Col. Estadual sobre
 Taxas em 25/1/63.
 Af. Rep. de

Não há.
 Impostos mencionados
 na escritura -
 Af. Rep. de

Vendido u

Transf. B

diques, Bombas, Escritura pública 218
 e Alca, lavada, 86.000,00
 Rinaldo Ueda pelo Sr. Sal.
 de Guaiabá,
 A. Poudon,
 L. 16, Fls.
 68 a 70 em
 2/19/64.

Não há.
 Valor 19.710,00 - Latão = 1
 Commissão em
 25/12/65 - Prefeitura
 Municipal - R. Oeste.
 J. L. no 15-00 1076,00
 Col. Estadual sobre
 Taxas em 25/1/65.
~~Alto~~
 J. R. R. R.

Vendido em: 8.2.09.

Arroz, Bombas, Escritura pública 218
 e ca lavada 650.000,00
 Venda pelo Sr. de
 Nova Olímpia
 B. Bugres -
 Antonio de Almeida,
 L. 1, Fls. 1/12 vs
 em 8-8-64.

Não há.
 Impostos mencionados
 na escritura -
~~Alto~~
 J. R. R. R.

Transf. - B Bugres 30/6/69

ANO

TRANSCL

NOME DO ORDENADOR DA TRANSCRIÇÃO ANTERIOR DATA CIRCUNSCRIÇÃO DETERMINAÇÃO DO LOTE E NÚMERO CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES NOME E PROFISSÃO

4.029 13.5.60 Barra do Bugres Encontro Uma gleba de terras com a área de 84,7000 ha. ou 35 alqueires paulista, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco na divisa a margem esquerda do córrego São Vicente fazendo divisa com o lote de João de Deus, por seu cisco deiriz, no rumo $77^{\circ} 00' N.E.$, na distância de 2.486 mts. até o marco de divisa com José Marcelino de Almeida, vira a direita dividindo com este no rumo de $30^{\circ} 00' SW$ na distância de 374 mts. até o marco de divisa com o lote de Minor Tanakashi, vira a direita dividindo com este no rumo de $77^{\circ} 00' SW$. 2.480 mts. até o marco a margem esquerda do córrego São Vicente, vira a direita e sobre fazendo divisa pelo córrego até o ponto de início na distância de 345 mts. radial. (Reg. aut. 3.041)

4.030 13.5.60 Barra do Bugres Bosuto Um lote de terras paulistas e lavradas, medindo oito mil, trezentos e cinquenta e quatro (8.354) hectares, e que tem a configuração de um quadrilátero irregular, maior, ficando-se os respectivos marcos colocados: o 1º, a margem direita do Ribeirão Formoso; o 2º, ainda à direita, a margem direita do mesmo Ribeirão e a 2.425 metros do 1º, no rumo $53^{\circ} 40' NW$, seguindo de limite entre estes dois marcos o Ribeirão Formoso; o 3º, marca, dentro da mata, e a 18.846 metros do 2º, no rumo $64^{\circ} 29' SW$, limitando com o lote requerido por Fujiwara Akemaki; o 4º, dentro da mata, a 5.640 metros do 3º, no rumo $39^{\circ} 19' SE$, dividindo com terras desoladas, e a 20.130 metros do 1º, no rumo $57^{\circ} 56' NE$ confrontando com terras requeridas por Ismael Fernandes Bantas. (Reg. aut. 3.57)

4.031 13.5.60 Rosária Oeste Estrela Oeste Uma área de duzentos e quarenta e dois hectares (242) ou seja com (100) alqueires de terras paulistas e lavradas e em matas. (aut. 457)

4.032 13.5.60 Barra do Bugres Feliz Vera Uma gleba com 2.420 hectares ou seja um mil alqueires paulista paulistas e lavradas, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco de divisa com a gleba Kuriti situado a margem esquerda da cor. Angelim e segue no rumo $26^{\circ} 30' NE$ a distância de 6.050 mts. até o marco nº 1 cravado a margem direita do cor. Bracimbo vira a esquerda e segue

de fronte da praça lateral da igreja...
 e para frente da casa nº 100
 54 e arredores, pelo
 for do Estado.

3.841
 500
 4.341
 9.424,00

de frente da praça lateral da igreja...
 e para frente da casa nº 100...
 e arredores pelo for
 do Estado.

Vendido a área:
 reg. 4.841.
 Vendido a área de
 5280 -
 vendida a área de 1
 3.841
 800
 4.641
 5.748,00 vendido

de frente da praça lateral da igreja...
 e para frente da casa nº 100...
 e arredores pelo for
 do Estado.

Vendido no reg
 ano 8154 ha p

ore
 hie

$$\begin{array}{r} 4.17 \\ 5.07 \\ \hline 9.24 \end{array}$$

Compra total de 3.146 ha
 e com o parcelamento em 30 parcelas de 30 ha cada
 e com o parcelamento em 30 parcelas de 30 ha cada
 de 30 ha cada.

Vendido a área de 3.146 ha
 reg. 4.841.
 Vendido a área de 805,86 ha
 reg. 500 -
 Vendido a área de 1.01,44 ha reg. 500

$\begin{array}{r} 3.146 \\ 805,86 \\ \hline 4.051,86 \end{array}$	$\begin{array}{r} 3.146 \\ 805 \\ \hline 4.051 \end{array}$
---	---

Compra total de 3.146 ha
 e com o parcelamento em 30 parcelas de 30 ha cada
 e com o parcelamento em 30 parcelas de 30 ha cada
 de 30 ha cada.

Vendido no reg. no 4050
 área 8954 ha

9: MP está pincado na curva de quem de direito; 9 II MP está situado a 9000 mts do I MP, com o rumo magnético de $32^{\circ} 18' SE$, junto ao marco das terras de Francisco A. Baccaro e na divisa das terras de Domicila A. Baccaro; 9 III MP está situado a 920 mts do I MP, com o rumo magnético de $52^{\circ} 00' SE$, na divisa das terras de Anália A. Baccaro e junto ao marco das terras de Juan Masari; 9 IV MP está situado a 2300 mts do I MP, com o rumo magnético de $42^{\circ} 02' SW$, na divisa das terras de Juan Masari e junto ao marco das terras de Domicila A. Baccaro; 9 V MP está situado a 5280 e 5222 mts, respectivamente do I e II MP, com o rumo magnético de $52^{\circ} 30' NW$ e $52^{\circ} 35' NE$, junto ao marco das terras de Fernando de Oliveira Azevedo e na divisa das terras de quem de direito, como terras de fazenda e memoriais e planta que ficam arquivados no D.T.C.

917165 Serra do Cruzeiro

9 qual tem a conjugação de uma curva regular e a superfície de 2.049,60 hectares, achando-se os limites e marcos como se segue: 9 I MP está situado na divisa das terras de quem de direito e junto ao marco das terras de Paulo Gonçalves Ferreira; 9 II MP está situado a 6800 mts do I MP, com o rumo magnético de $56^{\circ} 30' SE$, junto ao marco das terras de Paulo Gonçalves Ferreira e na divisa das terras de Juan Masari; 9 III MP está situado a 2680 mts do II MP, com o rumo magnético de $42^{\circ} 02' SW$, na divisa das terras de Juan Masari e junto ao marco das terras de Antonio Baccaro e quem; 9 IV MP está situado a 5340 e 4060 mts, respectivamente do III e I MP, com o rumo magnético de $66^{\circ} 00' NW$ e $52^{\circ} 42' NE$, junto ao marco das terras de Antonio Baccaro e Juan Epper e na divisa das terras de quem de direito, como terras e planta que ficam arquivados no D.T.C.

9163 1017165 Serra do Cruzeiro

Parte ideal de 2498,60 hectares, dentro da Serra do Cruzeiro, para ser desastada e parcelada em 20 lotes, com a linha divisória do lote de Francisco de Oliveira Baccaro, denominação Lote 1, com as terras pertencentes a Epper e quem e ao Sr. Paulo Baccaro, proprietários da fazenda de quem de direito, como terras e planta que ficam arquivados no D.T.C. (reg. ant. 522 v. 8 de 1902 e 8.8)

10/10/1964

de compra e venda
 de título de
 natureza exp.
 385.604
 emitido em
 15/11/65
 e assinado
 pelo Observa-
 dor do Estácio.

João José
~~João José~~

Transferido para o R.G.T.
 de João de Barros em
 23/12/80

de compra e venda
 de título de
 natureza exp.
 4.000.000
 emitido em
 15/11/64
 e assinado
 pelo Observa-
 dor do Estácio.

João José
 assinado em
 nome do
 Observador
 do Estácio

Transf. B. Borges - 30/9/69.

LIVRO

Registro das

Nome, domicílio, profissão, estado e residência adquirida

João Paulo de Oliveira, residente em São Paulo, casado com Maria da Glória de Oliveira, residente em São Paulo, U.T.

Blaviano de Silva, residente em São Paulo, casado com Maria da Glória de Silva, residente em São Paulo, U.T.

José Luiz de Almeida, residente em São Paulo, casado com Maria da Glória de Almeida, residente em São Paulo, U.T.

3 Transmissões

Nome do transmissor	Título da Transmissão	Forma do Título, data e Serventário	Valor do Contrato	Condições do Contrato
Adão Duarte e sua esposa Amélia de Barros, residentes em U.T. Missões Gerais, pelo subscritor Luís Dumont e Adriano	Compra e Venda	Escritura lavrada pelo Tabelião de Nova Olímpia - S. Rodrigues, J. Almeida L. 1, fls 10 a 13 em 8/11/64	R\$ 1.000.000	Imposto pago mencionado na escritura sobre a área de 1.035 alq. Santos, 24/11/64
Antônio Rodrigues de Aguiar e sua esposa D. Lourdes da Rodrigues, residentes em São Paulo, casados, filhos de João Rodrigues e Maria	Compra e Venda	Escritura pública lavrada pelo 5º Tabelião de Curitiba, L. 2, fls 95 a 87 em 26/4/65	R\$ 21.000	Não há imposto pago mencionado na escritura Santos, 24/11/64
Adão Gasparini e sua esposa Maria Gasparini, residentes em São Paulo, casados, filhos de João Gasparini e Maria	Compra e Venda	Escritura pública lavrada pelo Tabelião de Curitiba, L. 2, fls 111 em 14/8/64	R\$ 1.000.000	Não há imposto pago mencionado na escritura Santos, 24/11/64
Antônio de Souza e sua esposa Amélia de Almeida, residentes em São Paulo, casados, filhos de João de Souza e Maria de Almeida	Compra e Venda	Escritura pública lavrada pelo Tabelião de Curitiba, L. 2, fls 111 em 14/8/64	R\$ 54.450	Não há imposto pago mencionado na escritura Santos, 24/11/64

C. H. Silva

18008

Ano

Tipo de Transmissão	Forma de Título, Data e Inscrição	Valor do Contrato	Condições do Contrato	Averbamentos
Compra	Escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas Olímpio B. Bugnes, J. Almeida, S. A. fls. 10 a 13, em 8/12/64	R\$ 1.000.000	Importo pago mencionado na escritura sobre a área de 1.035 alq. Paulista	Yusef B. Bugnes 30/6/69.
Compra	Escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas Olímpio B. Bugnes, J. Almeida, S. A. fls. 82 a 83, em 26/11/65	R\$ 2.000.000	Importo pago mencionado na escritura	Transferido para o P.E. do Barão do Rio Branco em 24-05-68. Fornecida em 27/09/82, cópia inscrita para transcrição no
Compra	Escritura pública lavrada pelo Tabelião de Notas Olímpio B. Bugnes, J. Almeida, S. A. fls. 111 a 112, em 14/12/64	R\$ 1.000.000	Importo pago mencionado na escritura	Transferido para o P.E. do Barão do Rio Branco em 24-05-68. Fornecida em 27/09/82, cópia inscrita para transcrição no

7/10/19

SSÕES

ANO _____

NOME E PRO- CIENTE	TITULO	FORMA DO TITULO DATA E INVENTUÁRIO	VALOR DO CONTRATO	CONDIÇÕES DO CONTRATO	AVERBAÇÕES
<i>W. Siroc Junior</i>	<i>Título Definitivo</i>	<i>20/1/1917</i>	<i>25.332,80</i>	<i>sem taxa</i>	<i>Vendido a area de 4.997 Ha seg. S.P. 2.880 6163 e 6169 - por transmissao de propriedade Vendido a area de 4.997 Ha seg. 4076, 2E</i>

*4998
4994
9992*

<i>Compra Escrit. Pullina e Juada de Compra e Venda</i>	<i>Escrit. de Compra e Venda</i>	<i>27600,00</i>	<i>sem taxa</i>	<i>transfido para Diarran</i>	<i>em 15/4/04</i>
---	----------------------------------	-----------------	-----------------	-------------------------------	-------------------

12. Titulo definitivo em 21/1/1917

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

(52138107) PE
(12296107) PE

PIA 310 0407 1810

00418

DET/DEF

FE-PIA/237/040784. FEPA/DEF/177/200684. INFO QUE NOS INCVETIS APE
NOME UNIAO, INEXISTE ABBAS VAGAS.

FE-PIA

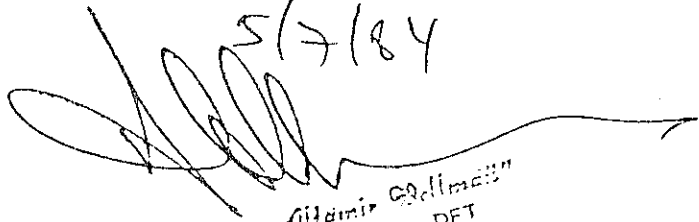
(. CIA)

7/17/05/0514

8/99930

(12296107) PE

(52138107) PE

na Silene
5/7/84

Altamir Dallmann
Chefe de DEF

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARRA DO BUGRES-MATO GROSSO.

MATRÍCULA

8764

FOLHA

0001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

3370

IMÓVEL: Uma área de terras pastais e lavradias com 978 hectares, destacada de maior porção denominada "Estância Sulass no município de Tangará da Serra-Mt., nesta comarca, que assim se descreve e caracteriza: "Tem início as divisas e metragem na frente da BR 364, junto as divisas com terras atualmente pertencentes a área outorgada compradora; daí segue pela BR-364, no sentido da quem do Porto Velho demanda a Cuiabá, numa distância de 4.565 metros rumo de 87º55'NE; daí vira à direita e segue em linha reta na distância de 2.150 metros rumo de 00º00'N; daí vira à direita e segue em linha reta, na distância de 4.565 metros rumo de 87º55'NE; daí vira novamente à direita e segue em linha reta até o ponto de partida, na distância de 2.150 metros rumo 00º00'S, confrontando nestas três últimas linhas que fecham a área, com terras da própria outorgada compradora". Cadastrado no INCRA sob nº. 903.051.016 985. PROPRIETÁRIA: ITAMARATI NORTE AGRO PECUÁRIA S/A., inscrita no CGC.nº.MF.03.532.447/0001-08, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, a Rua Benjamin Constant, 153, 2º andar, sala 201, representada por seus Diretores: Francisco de Mathias e Fernando Vicente Vicente, brasileiros, casados, portadores dos cartões de Identidade RG.nºs. 588.607-SP, e 2.942.325-SP., inscritos no CPF.MF. sob nºs. 031.642.098-00 e 205.790.188-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP.; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 6.055 de fls. 00854 do livro 02 deste Registro Geral, d/06/12/79. O OFICIAL; BARRA DO BUGRES-MT., AOS 08 DE JULHO DE 1.981.

R.1/8.764 Nos termos do contrato de locação por instrumento particular datado de 01 de Junho de 1.982, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em locação por ITAMARATI NORTE AGRO PECUÁRIA S/A, sociedade comercial inscrita no CGC/MF03.532.447/0001-08, representada pelos seus Diretores, acima mencionados, a SHELL BRASIL SA (PETRÓLEO), com sede na cidade de Rio de Janeiro, a Praia de Botafogo, inscrita no CGC.MF sob nº. 33.453.598/0245-70, no prazo de 20 anos a partir de 01.06.82 para terminar em 31.05.2.002, pelo aluguel total de R\$ 7.493,48, que a locatária deverá pagar até o quinto dia útil de mês subsequente ao vencido, permanecendo em vigor a locação desde que o imóvel em apreço venha a ser por qualquer título alienado. **MULTA:** A infração de qualquer das cláusulas e condições deste contrato obriga a infratora ao pagamento de multa compensatória de 1.000 ORTM'S. V) DO FORD; Para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de São Paulo e as expressas renúncia de qualquer outro por esta privilegiado que seja. Dou fé. O OFICIAL DO R. DE IMÓVEIS. BARRA DO BUGRES-MT., AOS 04 DE NOVEMBRO DE 1.982.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA 6.055 FOLHA 001

BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
0023

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área total de 20.978,00 / hectares, formada por áreas menores, situada no município de Tangará da Serra-MT, nesta comarca, que em seu todo encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Tem início na divisa e matragem na frente da BR-364, junto as divisões das terras atualmente pertencentes a ora outorgante (terras essas adquiridas pela mesma através das transcrições 17.209 e 17.210 do Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino-MT, parte da maior área integrante da fazenda denominada "Rio Verde" e onde existe um viveiro de pinus); daí segue pela BR-364, no sentido de quem de Porto Velho demanda a Cuiabá, numa distância de 28.900 metros, rumo de 87º55'NE; daí vira a direita e segue por uma linha reta de 10.007 metros no rumo de 0º00'S, confrontando atualmente com a BR-124, que liga Tangará da Serra a BR-364, outrora com Altamiro Sussuama, daí vira a direita e segue em reta no rumo magnético de 87º55'SW, na distância de 11.996 metros, confrontando atualmente com Itaípu do Brasil; daí vira a direita subindo e seguindo por uma linha reta, ligeiramente inclinada para a esquerda, no rumo de 19º30'NW na distância de 8.800 metros; daí vira a esquerda, descendo e seguindo por uma linha reta, ligeiramente inclinada para a direita, na distância de 6.500 metros e rumo magnético de 39º00'SW; finda esta linha, vira para a direita segue por uma linha reta na distância de 9.800 metros e rumo de 90º00'W, confrontando nestas últimas linhas com quem do direito; finalmente vira a direita e segue por uma linha reta de 6.000 metros no rumo de 0º00'N, até encontrar a BR-364, ponto de partida, confrontando com terras da outorgante (onde se acha localizado o viveiro referido, objeto das transcrições 17.209 e 17.210, do Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino-MT), encerrado assim a área total de 20.978 hectares. Cadastrada no INCRA sob o nº 903.051.015. 709-área total; 20.978,00- módulo; 100,0- nº de módulos; 209, 78 - fração mínima de parcelamento; 35,0 hectares. PROPRIETÁRIA: BRASFLOR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S.A., com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP, no Km. 22 da Via Anchieta, inscrita no CEC-SP nº 44.354.298/0001-03 cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 470.439, em data de 26.10.71. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs. 3.562; 3.563; 3.564; 3.565; 3.566; 3.567; 3.568; as fls. do livro 02 deste Registro Geral, datadas de 17 de março de 1.978. O OFICIAL. B. Bugres-MT, aos 06/Dezembro/1.979.

R. 1/6.055 Nos termos da Escritura Pública de Comprovação de Venda e Compra lavrada em fls. 264 do livro nº 1.758 do Sexto Tabelionato de Notas de Capital do Estado de São Paulo, datada de 23.11.78, A BRASFLOR COMÉRCIO E INDÚS...

DE
RAL
O /
no
a /
VUB-
135
de -/
LA-
MT e
sa /
ja -/
-MT,
fls.
79 /
de 1979

1.978.000

MATRÍCULA 6.055 FOLHA 001 VENCIDO

TRIA DE SUBSCRITORES DE MADEIRA S.A., com sede Km. 22 da Via Anchieta, em São Bernardo do Campo-São Paulo, inscrita no CGC/IT nº 04.350.298/0001-03, cujos atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o nº 470.439, em 26.10.71, compromissura a venda ao Sr. JOSEF BABKA, brasileiro, do comércio, casado, no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com Sr. Ludmila Babkova, portador de RG. nº 1.378.203 e CPF. nº. 033.934.108-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Aziz Nader, 41, Jardim Cordeira, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço justo e acordado de R\$ 17.000.000,00, por conta do qual o outorgante já recebeu de outorgado a título de sinal e princípio de pagamento a quantia de R\$ 1.000.000,00 e de qual dá plena e geral quitação ficando as restantes, no valor de R\$ 16.000.000,00, para serem pagas por meio de quatro (4) parcelas anuais, sucessivas e iguais, com juros, do valor de R\$ 4.000.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas a um ano a contar desta data e sendo sucessivamente até o final da liquidação, e as quais deverão ser pagas no local e nos oportunos indicados e determinados por este outorgante, porém sempre nesta capital, com uma antecedência mínima de quinze (15) dias, antes do respectivo vencimento. 4º) Que o presente contrato é celebrado em caráter essencialmente irrevogável e irretroativo, não podendo as partes dele desistirem, ficando assegurada ao outorgado o direito de adjudicação compulsória, na forma da legislação em vigor. O referido é verdade dou fé. O OFICIAL BARRA DO BUGRES-MT, 06 DE DEZEMBRO DE 1.979.

N.º 2/6.055 Nos termos da Escritura Pública de Projeção de Cessão, lavrada às fls. 271 do livro nº. 1.758 de 5ª Tabelião de Notas de Capital da Estado de São Paulo, em 23.11.79, JOSÉ BABKA e sua mulher dona Ludmila Babkova, do comércio, e de lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores de Cartões de Identidade nºs. 1.378.203 e 1.378.741, respectivamente, inscritos no CPF. nº. 033.934.108-49, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à rua Aziz Nader, 41, comprometem-se a ceder e transferir para ITAMARATI NORTE AGRO-PECUÁRIA S.A., com escritório em São Paulo-Capital à rua Benjamin Constant, nº 159, 2º andar, sala 201, inscrita no CGC. nº 03.532.447/0001-08, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o nº 42.260, representada por seus diretores, Francisco de Mathias e Fernando Vicente Vicente, brasileiros, casados, portadores das Cartões de Identidade nºs. 588.607 e 2.942.325, inscritos no CPF. nº 031.642.098-00 e 205.790.188-87, respectivamente, partes dos direitos obrigações e vantagens no que lhes cabe por força de Escritura Pública de Compromisso de Venda

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA
6.055

FOLHA
002

BARRA DO BUGRES-MATO GROSSO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

e Compre lavrada na fls. 264 do livro nº 1.753 das mesmas -
 Notas, em 23.11.79, constante do R.1 desta matrícula, mas -
 tão somente uma área de terras com 20.000 hectares, que se /
 acha dentro dos seguintes limites e confrontações: "Tem inici /
 o as metragens com terras pertencentes a intervenientes, (ter /
 ras estas adquiridas pela mesma através das transcrições nº /
 17.210 e 17.209, do Registro de Imóveis da Comarca de Diaman /
 tino, parte de maior área integrante da fazenda denominada - /
 Rio Verde onde existe um viveiro de pinus); daí segue pela /
 BR-364 no sentido de quem de Porto Velho descende a Cuiabá, na /
 distância de 1.290 metros no rumo de 87º55'NE; daí vira a /
 direita seguindo no rumo 00º00'S na distância de 2.150 me- /
 tros; vira a esquerda e segue no rumo de 87º55'NE na distân- /
 cia de 4.565,00 metros; daí vira a esquerda e segue no rumo /
 N 00º00' na distância de 2.150 metros até atingir a BR-364, /
 confrontando nestas três linhas com propriedade da interveni- /
 ente e compromissada e ele outorgante verão; vira a direita, /
 seguindo pela BR-364, em reta, na distância de 23.045 metros /
 no rumo 87º55'NE; daí vira a direita e segue por uma linha /
 reta de 10.000 metros no rumo de 0º00'S, confrontando atual- /
 mente com a BR-124, que liga Tangará da Serra e BR-364, ou- /
 troira com Altemiro Susseuma; daí vira a direita e segue no ru- /
 mo magnético de 87º55'SW na distância de 11.996 metros, con- /
 frontando atualmente com Itaipú do Brasil; daí vira a direita /
 subindo e seguindo por uma linha reta ligeiramente inclinada /
 para a esquerda, no rumo de 19º30'NW, na distância de 8.800 /
 metros; daí vira a esquerda, descendo e seguindo por uma li- /
 nha reta, ligeiramente inclinada para a direita, na distância /
 de 6.500 metros e rumo magnético de 39º00'SW, finda esta li- /
 nha, vira para a direita e segue por uma linha reta na distân- /
 cia de 9.800 metros e rumo de 90º00'W, confrontando nestas 7 /
 últimas linhas com quem de direito; finalmente vira a esquer- /
 da, digo a direita e segue por uma linha reta de 6.000 metros /
 no rumo de 0º00'N até encontrar a BR-364, ponto de partida, /
 confrontando com terras da interveniente (onde acha-se loca- /
 lizado o viveiro referida, objeto das transcrições n.ºs. 17.2 /
 09 e 17.210 do registro de Imóveis da Comarca de Diamantino), /
 encerrando assim uma área de 20.000 hectares", pelo preço - /
 justo e acordado de R\$ 20.000.000,00, por conta do qual eles /
 outorgantes já receberam da outorgada, e título de sinal e /
 princípio de pagamento a quantia de R\$ 2.000.000,00, de qual, /
 dão plena e geral quitação, ficando os restantes de R\$..... /
 18.000.000,00, para serem pagos da seguinte forma: neste ato /
 R\$ 2.000.000,00, de qual dão plena e geral quitação; R\$ 2.000. /
 000,00 através de uma única parcela com vencimento para 31. /
 12.80; R\$ 8.000.000,00 por meio de oito (8) parcelas, do va- /
 lor de R\$ 1.000.000,00, cada uma, pagáveis mensalmente, a pri- /
 meira delas com vencimento para o dia 31.01.80 e a última em

1.º OF. REG. DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 6.035 FOLHA 002 VERSO

31.08.80; R\$ 4.000.000,00 através de uma única parcela com vencimento para dia 23.11.80; e finalmente duas parcelas de R\$ 1.000.000,00, cada uma, a primeira vencível em 31.01.81 e a segunda em 28 de Fevereiro de 1.981, tudo com vencimento de juros; que, todas estas parcelas são representadas por igual número, valor e vencimento, em notas promissórias, emitidas neste ato, pela outorgada em favor do outorgante vário e deverão ser resgatadas em seus respectivos vencimentos na sede da mesma outorgada. Vencida e não paga no prazo de tele-rância de três (03) dias, qualquer das parcelas devidas aos outorgantes, a parcela em atraso será acrescida de juros de mora a taxa de 1% (uma por cento) ao mês. Que a presente é celebrada em caráter essencialmente irrevogável e irratratável, obrigando não só as partes contratantes como também seus herdeiros e sucessores. O referido é verdade e dou fé. **0 OFICIAL, BARRA DO BUGRES-MT, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 1.979.**

R. 3/6.095 Nos termos da Escritura Definitiva de Venda e Compra e Cessão lavrada na fls. 274 do livro nº 1.824 do 6º Tabelionato de Notas do Capital do Estado de São Paulo, datada de 09.06.81, **BRASFLOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A**, com sede no Km. 22 da Via Anchieta, em São Bernardo do Campo-SP., inscrita no Eqq. nº 44.394.298/0001-03, com a intervenção de **Josef Babka**, do comércio, e sua mulher **Judmila Babka**, de lar, brasileiros, casados, portadores do C.P. nº 033.934.108-49, residentes e domiciliados à Rua Aziz Nader, nº 41, em São Paulo-Capital, vendem a **TRANSATI IMOVEIS ATRS S/CY S/A S/A**, CEC. nº 03.332.447/0001-08, com escritório em São Paulo-SP., representada por seus Diretores: **Franzisco de Mattos**, c/c. nº 031.642.098-89 e **Fernando Vicente Vicente**, c/c. nº 209.790.108-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, pela importância de R\$ 2.250.000,00 e restante da área, ou seja, 978 hectares, objeto de registro nº 1 da presente matrícula, destacada de uma área maior, conforme cartão e matrícula sob o nº. 6.764.0 OFICIAL, **BARRA DO BUGRES-MT, AOS 08 DE JULHO DE 1.981.**

R. 4/6.015 Nos termos da Escritura Definitiva de Venda e Compra lavrada de folhas 10 do Livro nº 1.824 do 6º Tabelionato de Notas do Capital do Estado de São Paulo-SP., em 12.12.80. **BRASFLOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS DE MADEIRA S/A**, com sede no Km 22 da Via Anchieta, em São Bernardo do Campo, inscrita no CEC nº 44.394.298/0001-03, com a intervenção de **Josef Babka**, do comércio e sua mulher **Judmila Babka**, de lar, brasileiros, casados, portadores do c/c nº 033.934.108-49, residentes e domiciliados à Rua Nader nº 41, em São Paulo, vendem

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARRA DO BUGRES-MATO GROSSO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 6.058 FOLHA 001

=IMÓVEL= Lote urbano de nº 16 da Quadra nº 135, da Planta Geométrica da fazenda da Serra-MT., nesta Comarca, medido e confrontado com os documentos e planilhas confrontações.

PROJ. N.º 273/52
FLS. 313
RUBRICA

Cópia incompleta

MA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO FUNDIÁRIA REGIONAL
PROJETO FUNDIÁRIO DE DIAMANTINO

EXTRATO DE CARTÓRIO

Nº DO REGISTRO 1.415 LIVRO: 2 FOLHA 1443 DATA 07.12.76
CMI 1º OFICIO - COMARCA DE BALHA DO BUGHES-MT.
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA-MT. ÁREA (ha) 13.829,60 ha
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL "BONITO" e "MATO FORMOSO".
NOME E DADOS DE QUALIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE : SUDAMATA AGROPECUÁRIA
SA, com Sede em Belém do Pará C.G.C.04.961918 à Rua 15 de novem
bro 226 10º andar, neste ato representada por seus (V.VERSO) 1
NOME DO TRANSMITENTE: Joaquim Salles Leite; JOSÉ SAL(V.VERSO) 2
REGISTRO ANTERIOR 265 LIVRO 3 FLS: 62 DATA 20.03.70

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: " Duas Glebas de terras sendo /
uma delas denominada Bonito, medindo 8.833 ha. e que faz a con-
figuração de um quadrilátero irregular, achando-se os respecti-
vos marcos colocados das seguintes maneiras: O 1º à margem di-
reita do Ribeirão Formoso; o 2º à margem direita do mesmo Ribe-
irão Formoso e a 3.725,00 metros do 1º ao rumo de 53º40'NW, ser-
vindo de limite entre esses dois marcos, o Ribeirão Formoso; o
3º dentro da mata e a 18.840 metros do 2º ao rumo de 64º29'SW,
limitando com o lote requerido por Fujiwara Noboaki; o 4º den-
tro da mata e a 5.610 metros do 3º, ao rumo de 32º12'SE, dividen-
do com terras devolutas e a 20.150 metros do 1º marco ao rumo
de 57º56'NE, confrontando com terras requeridas por Ianard Dan-
tas; E a segunda Gleba de terras atrás mencionada denominada Ma-
to Formoso, totalizando a área de (4.996,6) ha. dentro da referida
Gleba Mato Formoso, para ser destacada posteriormente dentro /
das seguintes: Ao Norte, com a linha divisória do lote Francis-
co Alves Carneiro denominado Bonito, ao Sul com terras pertencen-
tes a Esper Cláudio e Norberto Ribeiro, proprietário da área ad-
quirida de Ianard Fernandes Dantas; Ao leste, com o Ribeirão -
Formoso e ao Oeste, com terras devolutas ".

PROJ. N.º 0273/82
FLS. 351

OBSERVAÇÕES

DIAMANTINO MT, 17 de fevereiro DE 198 2

INFORMANTE

Erival Capistrano de Oliveira
Ag. em 17/02/1982

h/m

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIMEMO Nº **0036** /SGPI/DPI

Em 08 JUN 1984

Do: Chefe do SGPI

Ao: Diretor da DPI

Assunto: Encaminha Extratos de Cadeia Dominial ou sucessória, de imóveis localizados na Comarca de Barra do Bugres, Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, referente a Área Indígena PARESI DO RIO FORMOSO.

Atendendo a pedido verbal de V.Sa., estou encaminhando a essa Diretoria para os fins necessários, as Cadeias Dominiais ou sucessórias dos imóveis rurais de presumível propriedade das empresas denominadas SUDAMATA S/A AGROPECUÁRIA e ITAMARATI NORTE AGROPECUÁRIA S/A, informando mais que referidos imóveis estão localizados no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT e tiveram sua origem em titulação feita pelo Estado de MATO GROSSO, nos anos de 1954 e 1966.

Quanto à Fazenda Itaipu, não foi encontrado sua Cadeia Dominial no processo pesquisado e na sessão de Documentação da FUNAI.

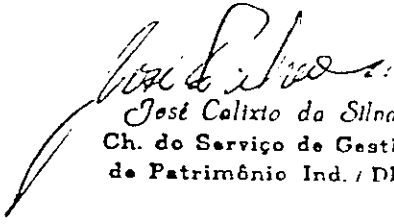
Segundo relatório no processo FUNAI/BSB/4882/78, o fazendeiro chegou à área em 1975, dessa época em diante começou a grilar terras, atingindo a aldeia FORMOSO.

O relatório informa mais, que, na área grilada pela Fazenda Itaipu, encontra-se a Aldeia Queimada não desativada.

A Fazenda SANTA VITALÍCIA situada na área objeto da eleição, foi vendida pelo fazendeiro José Eustáquio, proprietário da Fazenda Itaipũ, no ano de 1981.

Atenciosamente,

SGPI/DPI/JCS/Lili



José Calixto da Silva
Ch. do Serviço de Gestão
de Patrimônio Ind. / DPI